CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães e o Vereador Francisco Iranilson de Medeiros, submetem ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA Nº _____/2024

Acrescenta o Vereador Francisco Iranilson de Medeiros, como coautor do Projeto de Lei Nº 015/2024.

A Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, APROVA o seguinte PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2024:

Art. 1º - Acrescenta o Vereador Francisco Iranilson de Medeiros, como coautor do Projeto de Lei Nº 015/2024.

Parágrafo Único. O projeto declara como Patrimônio Histórico, Cultural de Caráter Imaterial a prática e a Festa de Cavalgada no Município de Currais Novos e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 04 de Junho de 2024

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499
Dados: 2024.06.10 09:52:16 -03'00'

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS: 02628796465

Assinado digitalmente por FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS, CN=FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.05 09:55:40-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Francisco Iranilson de Medeiros
Vereador